



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

PARECER Nº 4/2025 -
ASCOM/COCOMP/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

9 de setembro de 2025

Análise da Proposta e Documentos da 2ª Colocada
Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – UASG 158369 (IFRN, Campus Natal-Central)

Após análise da documentação apresentada pela empresa **ENGLOBAK COMERCIO E SERVIÇO LTDA** (CNPJ: 33.171.503/0001-89), referente ao **Grupo 1**, composta por planilha de preços, fichas técnicas, notas fiscais e contrato, verificaram-se inconsistências que demandam ajustes e/ou complementações.

1. Planilha de custos

A empresa apresentou nova planilha de custos, ajustada conforme solicitado. O documento encontra-se em conformidade, ressalvando-se apenas que identificamos o arredondamento dos percentuais de lucro. **Situação: Deferido.**

2. Fichas técnicas – fator de correção

Apesar do ajuste no fator de correção, a empresa não realizou a atualização correspondente no peso bruto, o que impacta diretamente no custo. Ressalta-se que os preços de revenda ofertados no último lance pela empresa não poderão ser alterados. Assim, a empresa deverá:

- Recalcular os custos considerando o fator de correção;
- Realizar todos os ajustes nos demais itens da ficha técnica, em razão da modificação provenientes dos novos cálculos; e
- Ajustar os valores do lucro em conformidade e apresentar, caso haja modificação, uma nova planilha.

Ressalta-se que o documento deverá ser preenchido por profissional nutricionista, dada a natureza técnica da ficha. Os documentos corrigidos deverão ser anexados novamente ao sistema, para nova análise. **Situação: Pendente de ajuste documental.**

3. Documentos de habilitação

Embora a fase de habilitação ainda não tenha sido iniciada, foi realizada análise preliminar dos documentos já encaminhados pela empresa:

- **Qualificação Técnico-Operacional:**
 - Conforme item 9.34 (e subitens) do Termo de Referência, é exigida a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica.

- A empresa apresentou notas fiscais do contrato firmado com órgão público e o contrato, mas não apresentou o respectivo atestado.
- Quanto ao contrato com empresa privada, apresentou documentação comprobatória, contudo, solicita-se nota fiscal dos contratos apresentados para o primeiro semestre de 2024, o que comprovaria a experiência mínima de 01 (um) ano do fornecedor na prestação dos serviços, conforme item 9.34.1.1. do Termo de Referência.

Dessa forma, faz-se necessária a apresentação de tais documentos, como comprovação da aptidão para execução do objeto licitado. **Situação: Pendência documental.**

Conclusão

A proposta e documentação da empresa foram analisadas quanto à conformidade com o edital e seus anexos, constatando-se:

- **Pendência documental** relativa as fichas técnicas (fase de julgamento) e aos atestados de capacidade técnica exigidos no Termo de Referência (fase e habilitação); e
- Demais documentos em conformidade com as exigências editalícias.

Encaminhamento: Recomenda-se ao pregoeiro solicitar a empresa para apresentação das correções e complementações apontadas, possibilitando nova análise e posterior decisão quanto ao julgamento e habilitação.

Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi

Assessora de Compras

Membro da equipe de planejamento

IFRN - Campus Natal-Central

Kamila Protasio da Rocha

Nutricionista

Membro da equipe de planejamento

IFRN - Campus Natal-Central

Flavia Roberta Monteiro de Souza

Nutricionista

Membro da equipe de planejamento

IFRN - Campus Natal-Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi, ASSESSOR(A) - FAG-IFRN - ASCOM**, em 09/09/2025 11:55:02.
- **Flavia Roberta Monteiro de Souza, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 09/09/2025 11:59:01.
- **Kamila Protasio da Rocha, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 09/09/2025 12:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 954388

Código de Autenticação: 21fae49567

